



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 096/2020

De: 05 de Fevereiro de 2020

*“Designa **Anthony Fernando Andrade de Souza** Fiscal de Contratos e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Anthony Fernando Andrade de Souza** matrícula nº 1500 inscrito no CPF nº 057.322.431-51 lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para atuar como Fiscal de Contrato realizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica o fiscal ciente de que deverá anotar em registros todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 428/2018 e disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 05 de Fevereiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal